D.R. DA ENERGIA Despacho n.º 322/2012 de 1 de Março de 2012

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), no uso de competências delegadas por despacho de 4 de junho de 2010, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado no Jornal Oficial n.º 110, II série, de 11 de junho de 2010, sob o n.º 594/2010, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26de julho, decido:

- 1 A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.
- 2 A comprovação do cumprimento do disposto na aliena e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.
- 3 Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 Plano, Programa 16 Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia.

Anexo

N° Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2010/140	Bruno Jorge Tavares Sampaio	Ponta Delgada	SM	4321,01	4321,01	1371,28
PROENERGIA/2010/213	Nuno Álvaro Simas Terra Tavares	Ponta Delgada	SM	16028,42	16028,42	4588,84
PROENERGIA/2011/175	Lúcia Maria de Frias Franco	Povoação	SM	2285,57	2285,57	799,95
PROENERGIA/2011/301	Simão Cunha Brito de Azevedo	Angra do Heroísmo	TER	4221,57	4221,57	1361.63
PROENERGIA/2011/303	Karen Correia Pavão	Ponta Delgada	SM	3026,00	3026,00	756,50
PROENERGIA/2011/409	Christian Solenthaler	Vila do Porto	SMA	18356,85	18356,85	4000,00
PROENERGIA/2011/579	Pedro Luís Lima Alberto Medeiros Vale	Ponta Delgada	SM	4541,87	4541,87	1571,50
PROENERGIA/2011/603	João Manuel Melo da Cunha	Vila Franca do Campo	SM	2130,31	2130,31	532,58
PROENERGIA/2011/609	Hélder Manuel Figueiredo Chaves	Vila do Porto	SMA	3125,48	3125,48	1093,92
PROENERGIA/2011/611	Luís António Pires Martins	Vila do Porto	SMA	3125,48	3125,48	1093,92
PROENERGIA/2011/614	Eduardo António de Oliveira Carreiro	Ponta Delgada	SM	3365,77	3365,77	1178,02
PROENERGIA/2011/618	Bento Garcia da Silva	Madalena	Pico	3000,00	3000,00	750,00
PROENERGIA/2011/627	Roberto Nuno Raposo Ferreira	Ponta Delgada	SM	2636,77	2636,77	659,19
PROENERGIA/2011/629	Paulo Jorge Fernandes Rocha	Angra do Heroísmo	TER	2700,00	2700,00	675,00

	+					
PROENERGIA/2011/646	Sónia de Jesus Couto Moniz	Ribeira Grande	SM	1677,05	1677,05	419,26
PROENERGIA/2011/650	Francisco Valentim Martins Fernandes	Praia da Vitória	TER	3035,84	3035,84	758,96
PROENERGIA/2011/656	Ricardo Jorge Pereira Raposo	Ponta Delgada	SM	2480,04	2480,04	620,01
PROENERGIA/2011/659	Pedro Miguel Rego Costa Carreiro	Ponta Delgada	SM	1746,09	1746,09	436,52
PROENERGIA/2011/671	Robert Alfred Leonhardt	Vila do Porto	SMA	3548,40	3548,40	1241,94
PROENERGIA/2011/682	Francisco Olaio de Mendonça Andrade	Praia da Vitória	TER	2964,80	2964,80	741,20
PROENERGIA/2011/687	Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos	Ponta Delgada	SM	6826,63	6534,74	1834,30
PROENERGIA/2011/693	Helena Margarida Mateus Silva Montenegro	Ponta Delgada	SM	5608,24	5608,24	1962,88
PROENERGIA/2011/706	S.M.I.T.H.	Vila do Porto	SMA	21937,92	20088,00	6059,80

N° Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2011/709	Dionísio Pacheco Carreiro	Povoação	SM	2500,00	2500,00	875,00
PROENERGIA/2011/717	David Pacheco de Medeiros	Povoação	SM	2700,00	2700,00	675,00
PROENERGIA/2011/725	Hélia Aguiar Rocha	Nordeste	SM	4033,00	4033,00	1411,55
PROENERGIA/2011/726	Tiago Corvelo Soares	Ponta Delgada	SM	2000,00	2000,00	500,00
PROENERGIA/2012/750	Carlos Cabral de Lima Cymbron	Ponta Delgada	SM	6529,10	6529,10	2611,64

23 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional, Catarina Goulart Chamacame Furtado.